



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE. PARECER Nº. \_\_\_\_\_ / 2006.

**EMENTA:** Dispõe sobre a publicização dos programas Municipais de defesas dos Direitos Humanos e dos Conselhos Tutelares.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de **Lei nº. 246/2005**, de autoria do **VEREADOR JOSENILDO SINESIO**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata sobre publicização dos programas Municipais de defesas dos Direitos Humanos e dos Conselhos Tutelares.

O objetivo do projeto é, dispor que as escolas e estabelecimentos educacionais municipais, público e privado, deverão obrigatoriamente fixar placas informativas a respeito do Programa Municipais de Defesa dos Direitos Humanos e, no caso dos Conselhos Tutelares, em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação, sendo indispensável a citação do número da presente Lei nas referidas placas.

Diante do exposto, essa Comissão mostra-se **favorável** à ação e, desta forma, opina pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei de autoria do **Vereador Josenildo Sinésio**.

**Esse é o nosso PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de maio 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.**

---

**Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT**  
Presidente

---

**Vereadora Luciana Azevedo - PT**  
Membro Efetivo

---

**Vereador Severino Gabriel - PP**  
Suplente em exercício